

ATA Nº2

Aos dezoito dias de mês de setembro de dois mil e vinte, pelas onze horas, por convocatória do diretor do Agrupamento de Escolas de Canelas, o Júri de nomeação para a contratação do técnico especializado Restaurante/Bar, horário sete, reuniu para reanalisar o processo da candidata Susana Maria Sousa Pereira, atendendo ao pedido efetuado pela mesma.

Após análise detalhada de todo o processo, o Júri concluiu que, por lapso, não fora contabilizado o tempo de serviço, devidamente comprovado, da referida concorrente. Assim, procedeu-se à retificação deste parâmetro e consequente alteração da classificação/graduação final (sem entrevistas) do respetivo portefólio: 7,9 (sete vírgula nove) valores, em detrimento dos 4, 4 (quatro vírgula quatro) valores que, por lapso, lhe tinham sido atribuídos. No entanto, apesar do reposicionamento da requerente, não houve alterações na lista de candidatos admitidos a entrevista.

Sublinhe-se que a lista de graduação provisória bem como a presente ata retificativa serão tornadas públicas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

Diretora do Curso profissional de Técnico de Restaurante/Bar



Diretora do Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar



Anexa-se cópia da ata  
à requerente, como resposta  
ao esclarecimento solicitado  
dando deferimento por escrito  
21/09/2020  
[Handwritten signature]